



Prefeitura de Altinópolis

1

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 20, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do artigo 108, da Lei Orgânica do Município, além das demais disposições aplicáveis;

DECRETA:

Artigo 1.º Fica permitido ao **NÚCLEO MARCHADOR DA ALTA MOGIANA – NUMAM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 72.916.844/0001-98, com sede na Rua Tiradentes, 64, centro, nesta cidade de Altinópolis/SP, a título precário e por tempo determinado, no período compreendido entre 25 a 29 de abril de 2023, o uso do Parque da Santa Cruz para a realização da 42ª Exposição Especializada José Fraga Pereira da Silva.

Parágrafo Único. As condições e responsabilidades do Município e do Permissionário constarão de termo próprio a ser firmado entre as partes.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 06 de março de 2023.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município de Altinópolis



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS E O NÚCLEO MARCHADOR DA ALTA MOGIANA.

Pelo presente instrumento de concessão de direito real de uso, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, com sede à Rua Major Garcia, nº144, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o nº 45.298.569/0001-13, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 19.374.004-SSP/SP e do CPF nº. 141.011.718-90, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**; e, de outro, o **NÚCLEO MARCHADOR DA ALTA MOGIANA – NUMAM**, inscrito no CNPJ sob o nº. 72.916.844/0001-98, com sede na Rua Tiradentes, 64, centro, nesta cidade de Altinópolis/SP, neste ato devidamente representada pelo seu vice-presidente Sr. **JOSÉ LUIZ SAMMARCO PALMA**, RG nº. 4.650.377-8 e do CPF nº. 743.321.638-34, com endereço na Praça Voluntário Mário Walter, 114, cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, fica justo e avençado, dentro das cláusulas e condições a seguir expostas, a permissão de uso do Parque da Santa Cruz entre os dias 25 a 29 de abril de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DOS FUNDAMENTOS

A Concessão, objeto deste instrumento, fundamenta-se no artigo 108, §3º da Lei Orgânica do Município, bem como nos demais dispositivos atinentes e aplicáveis à espécie, especialmente nas leis civis e administrativas que disciplinam e regulamentam a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO

A **PREFEITURA** transmite, nesta data, à **PERMISSIONÁRIA**, o direito real de uso do Parque da Santa Cruz para a realização da 42ª Exposição Especializada José Fraga Pereira da Silva, conforme Decreto Municipal nº 20, de 06 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo desta permissão será apenas entre os dias 25 a 29 de abril de 2023.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Durante a vigência do presente termo de permissão a Permissionária se compromete a zelar pela conservação e manutenção do parque, dentro das normas e legislação pertinentes, usando-as apenas para o fim previsto neste documento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Caberá rescisão deste instrumento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial o descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições aqui pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da comarca de Altinópolis – SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem as partes justas e avençadas quanto ao presente termo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, perante as testemunhas, a tudo presentes e cientes.

Altinópolis, 06 de março de 2023.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ SAMMARCO PALMA
Permissionário

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Altinópolis (SP), 14 de fevereiro de 2023.

O Núcleo Marchador da Alta Mogiana vem solicitar a liberação do Parque de Exposição da Santa Cruz, para promover à 42ª Exposição Especializada José Fraga Pereira da Silva, de 25 a 29 de abril de 2023.

Todavia, necessitamos, mais uma vez, do apoio da Prefeitura Municipal de Altinópolis para que sejam realizadas pequenas obras de habitual manutenção no Parque de Exposição da Santa Cruz.

Essas pequenas obras de manutenção se resumem em:

- a) Caminhão Pipa (aguar a pista principal de grama);
- b) Instalação/reparo das portas das baias que estiverem danificadas;
- c) Instalação de 4 (quatro) chuveiros/duchas (simples) elétricas para banho dos trabalhadores e apresentadores;
- d) Revisão em pelo menos 2 WC Masculino e 01 WC feminino para uso geral;
- e) Instalação (temporária) de 4 (quatro) torres de luzes na pista principal, com distribuição de 1 (um) ponto de energia na beira da pista principal;
- f) Instalação (temporária) de um refletor no poste (do transformador) próximo às baias.
- g) 100 baias pré-montadas
- h) Instalação de 4 (quatro), Tendias 5x5mt para o publico
- i) Som (para locução do evento)

Como se trata de um evento sem fins lucrativos, solicitamos, ainda, a isenção do pagamento das taxas de locação do Parque.

Sem mais, antecipo protesto de estima e consideração



José Luiz Sammarco Palma
Diretor Administrativo

Exmo Sr.
Prefeito Municipal de Altinópolis/SP.
José Roberto Ferracin Marques.